PROCESSO ADMINISTRATIVO 1374 ASSINADO ELETRONICAMENTE

# PARECER TÉCNICO

**REANÁLISE DE EXEQUIBILIADE E PROPOSTA**
**SOLICITANTE:** J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
**CNPJ Nº** 29.421.445/0001-27
**CONCORRÊNCIA Nº** 2025.06.17.001

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Conforme solicitado pelo agente de contração, vem este setor de engenharia analisar proposta e exequibilidade, que foi exigida com base no art. 59, da lei 14133, vejamos:

> *" (...) § 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.*
>
> *§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (...) "*

De acordo com **EXEQUIBILIDADE**, com data de 07 de julho de 2025, solicitado pela empresa supra citada, que argumenta as seguintes questões:

> *"1. EXPERIÊNCIA NO OBJETO E INFRAESTRUTURA ESTABELECIDA*
>
> *A empresa J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA já atua há mais de 3 (três) anos de forma contínua na execução dos serviços de limpeza pública no município de Boa Viagem, acumulando experiência técnica, conhecimento da malha urbana local, e estreito relacionamento com a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, bem como com os fornecedores regionais.*
>
> *Em virtude da regularidade e da confiança obtida ao longo desse período, estabelecemos uma estrutura física exclusiva e dedicada à execução desses serviços, contando com:*
>
> *• Galpão e sede operacional para armazenamento de equipamentos;*
>
> *• Ponto de abastecimento com combustível negociado a preços reduzidos;*
>
> *• Almoxarifado para insumos e peças de reposição;*
>
> *• Escritório administrativo local.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1375 ASSINADO ELETRONICAMENTE

*Essa infraestrutura nos permite atendimento imediato às demandas, evitando atrasos, deslocamentos onerosos e custos operacionais adicionais. A manutenção preventiva e corretiva da frota também é realizada localmente, o que aumenta a eficiência e reduz o tempo de inatividade.*

*2. FROTA PRÓPRIA E OTIMIZAÇÃO LOGÍSTICA*

*Um dos diferenciais que garantem a exequibilidade da proposta é a utilização de frota própria, composta por veículos apropriados para coleta compactadora, varrição mecanizada, transporte de volumosos e apoio logístico. Todos os veículos encontram-se em perfeitas condições de uso, com documentação regular e atendendo às exigências legais.*

*A frota inclui, conforme estimativas do edital e da composição de custos:*

*• Caminhões compactadores de 12m³;*

*• Caminhões basculantes;*

*• Veículos leves para supervisão e apoio;*

*• Motocicletas para deslocamento de fiscais.*

*Com a posse integral dos veículos, não há custos de aluguel ou leasing, o que reduz significativamente os custos operacionais mensais. Além disso, realizamos negociação contínua com fornecedores de combustível, resultando em fornecimento de Diesel S10 ao valor médio de R$ 5,35/litro, conforme cotação ANP – Canindé/CE.*

*Outro fator de extrema relevância é que, por atuar há mais de três anos no município, a empresa detém pleno conhecimento das rotas mais eficientes e estratégicas para execução dos serviços de coleta e transporte. Essa familiaridade com a geografia urbana e rural de Boa Viagem/CE permite:*

*• Redução expressiva no consumo de combustível;*

*• Menor desgaste da frota;*

*• Cumprimento rigoroso dos cronogramas de coleta;*

*• Otimização dos tempos de percurso e descarte.*

*O conhecimento local é um ativo que contribui diretamente para a sustentabilidade financeira da proposta, garantindo eficiência operacional superior àquela de empresas sem atuação continuada no território.*

*3. RELAÇÃO COM FORNECEDORES E DESCONTOS APLICADOS*

*Os valores praticados pela empresa J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA no orçamento apresentado foram obtidos mediante acordos comerciais firmados com fornecedores locais e regionais, refletindo uma cadeia de suprimentos consolidada e fidelizada ao longo dos anos.*

*Esses acordos possibilitaram a obtenção de descontos expressivos nos seguintes itens, conforme demonstrado na prospota consolidada:*

*• Uniformes e EPI's com valores até 50% inferiores à média SINAPI/SEINFRA;*

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1376 ASSINADO ELETRONICAMENTE

*• Veículos e equipamentos com depreciação já absorvida por aquisição direta;*

*• Ferramentas e consumíveis com cotação em larga escala;*

*• Pneus, óleo diesel, lubrificantes e outros insumos com custo abaixo do praticado no mercado estadual.*

*Como exemplo, o item 1.1 (Coleta na sede) teve custo unitário de R$ 45,58/m³, e o item 1.2 (Coleta nos distritos) de R$ 211,85/m³, valores compatíveis com o SINAPI/CE (base março/2025), porém com ganhos de escala e eficiência que tornam a execução plenamente viável.*

*4. COMPOSIÇÃO SALARIAL E CONVENÇÃO COLETIVA*

*Todos os salários foram baseados na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, firmada com o sindicato da categoria, a qual está anexa a esta declaração. Dentre os principais parâmetros adotados, destacam-se:*

*• Salário do coletor: R$ 1.483,61;*

*• Salário do motorista de caminhão compactador: R$ 2.261,01;*

*• Salário do fiscal/encarregado: R$ 1.982,83;*

*• Vale refeição: R$ 14,40, conforme estabelecido na cláusula XX da CCT vigente;*

*• Cesta básica mensal de R$ 210,00 por trabalhador;*

*• Encargos sociais, insalubridade e adicionais previstos integralmente incluídos na planilha de custos. Dessa forma, não há subavaliação de mão de obra. Todos os encargos legais, sindicais e complementares foram rigorosamente contemplados, com base no piso atual da categoria e no cenário econômico vigente no estado do Ceará.*

*A referida CCT pode ser acessada no link https://sindusconce.com.br/convencoes-coletivas*

*5. SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA*

*A proposta orçamentária apresentada no valor de R$ 8.402.389,89 anuais, distribuída conforme planilha físicafinanceira, foi construída com base:*

*• Em parâmetros SINAPI/CE 12/2024 e SEINFRA-CE 028.1 com desoneração;*

*• Na expertise operacional da empresa em contratos similares;*

*• No uso racional de recursos, com alta produtividade por colaborador;*

*• No reaproveitamento de ativos patrimoniais próprios;*

*• Na margem de administração adequada e prevista no BDI.*

*Importa destacar que não há prática de preço predatório, tampouco inexecução por inviabilidade econômica. O valor apresentado representa uma política comercial estratégica e competitiva, sustentada por planejamento logístico, alianças com fornecedores e know-how acumulado.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1377 ASSINADO ELETRONICAMENTE

*6. CONSIDERAÇÕES FINAIS*

*À luz de todas as evidências documentadas, afirmamos que a proposta da empresa J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA é plenamente exequível, estando respaldada por:*

*• Capacidade técnica comprovada;*

*• Infraestrutura local consolidada;*

*• Equipe qualificada e remunerada conforme CCT;*

*• Frota própria operante;*

*• Acordos comerciais que reduzem custos;*

*• Conhecimento prévio e profundo do município contratante.*

*Importa destacar que a empresa já presta, de forma contínua, os serviços licitados no Município de Boa Viagem/CE, e tem pleno interesse em dar continuidade à execução contratual, mantendo os padrões de qualidade, regularidade e comprometimento que sempre pautaram sua atuação.*

*Ademais, não houve qualquer cessão contratual, paralisação ou interrupção por parte da contratada, sendo certo que, caso haja necessidade futura de adequações financeiras, a empresa se compromete a absorver eventuais diferenças, garantindo a plena execução dos serviços sem comprometer a eficiência, a qualidade ou o interesse público envolvido.*

*Renovamos nosso compromisso com a lisura, a responsabilidade e a qualidade da prestação de serviços públicos, reiterando nossa disposição em atender, com excelência, a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Boa Viagem/CE, nos prazos, padrões e parâmetros exigidos.*

Tendo em vista que devemos obedecer a lisura do processo, garantindo que a proposta que favoreça o princípio da economicidade, favorecendo o município, que busca através do processo, a proposta mais vantajosa. Vejamos o que expressa o Tribunal de Contas da União:

*"O Tribunal de Contas da União, por sua vez, já se manifestou sobre o caráter relativo da presunção de inexequibilidade posta no §4º do art. 59 da Lei Nº 14.133/21, que deve ser interpretado de modo sistemático, considerando a disposição do §2º do mesmo artigo. Nesse sentido, vale destaque ao excerto adiante, do Acórdão Nº 803/2024-Plenário: Enunciado*
*O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei.*

_____

*Voto*

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1378 ASSINADO ELETRONICAMENTE

> *13. Com efeito, considero correta a interpretação da unidade técnica de que a regra de inexequibilidade presente no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 não representa uma presunção absoluta, devendo ter sua interpretação compatibilizada com o disposto no inciso IV do caput e no § 2º do mesmo artigo, o qual prevê a possibilidade de realização de diligências para sanear dúvidas sobre eventual inexequibilidade da proposta. Para melhor compreensão do tema, reproduzo os dispositivos de interesse ao caso (grifo)"*

Todavia, após análise técnica minuciosa dos elementos constitutivos da proposta, esta equipe de engenharia constatou inconsistências em sua estrutura de custos, notadamente no item relativo à mão de obra. Verificou-se que o valor destinado ao benefício de vale-alimentação apresenta-se inferior ao montante estabelecido como necessário para a cobertura integral desta obrigação, evidenciando insuficiência orçamentária. Tal constatação afronta o disposto no art. 23, inciso V, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de observância dos custos unitários compatíveis com o objeto licitado, assegurando a exequibilidade da proposta. Para fins de comprovação e alinhamento técnico, transcreve-se, a seguir, o que dispõe o Projeto Básico:

1.3. Vale-refeição (diário)

| Discriminação | Unidade | Quantidade | Custo unitário | Subtotal | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| Dias Trabalhados por mês | dia | 25 | | | |
| Coletor | unidade | 25 | R$ 23,64 | R$ 591,00 | |
| Motorista | unidade | 25 | R$ 23,64 | R$ 591,00 | |
| | | | Fator de utilização | 1,00 | R$ 1.182,00 |

Agora, passemos à análise da proposta ofertada pela empresa licitante:

1.3. Vale-refeição (diário)

| Discriminação | Unidade | Quantidade | Custo unitário | Subtotal | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| Dias Trabalhados por mês | dia | 25 | | | |
| Coletor | unidade | 25 | R$ 14,40 | R$ 360,00 | |
| Motorista | unidade | 25 | R$ 14,40 | R$ 360,00 | |
| | | | Fator de utilização | 1,00 | R$ 720,00 |

Constata-se, portanto, que a licitante prevê disponibilizar benefício de vale-refeição em valor inferior ao estimado no Projeto Básico. Tal observação deve ser devidamente registrada a fim de evitar, em qualquer fase contratual, a adoção de subterfúgios que possam resultar em prejuízos aos profissionais responsáveis pela execução dos serviços.

Ressalte-se, por outro lado, que a licitante já mantém vínculo contratual com esta municipalidade, prestando serviços de forma contínua e apresentando infraestrutura física estável, além de frota própria para apoio operacional. Ademais, no tocante à comprovação de exequibilidade, a empresa apresentou cotações de materiais e insumos emitidas em papel timbrado por fornecedores, em conformidade com as exigências editalícias. Para fins de análise comparativa, vejamos:



KEYFSON GUEDES DA SILVA - ME

COLETA DE PREÇO

EM RESPOSTA Á

J P SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ 29.421.445/0001-27

| ITENS | MATERIAL | UNID. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|
| 1 | Meia de algodão, cor preta, com cano alto | unid | 4,07 |
| 2 | Bota de pvc preta, cano médio, sem forro | unid | 17,88 |
| 3 | OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB | unid | 2,42 |
| 4 | Capa para chuva em PVC com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | unid | 8,87 |
| 5 | Máscara de Proteção descartável. | unid | 0,50 |
| 6 | Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em ziper. | unid | 10,07 |
| 7 | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM) | par | 5,59 |
| 8 | Protetor solar FPS 30 | unid | 16,47 |
| 9 | Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruido | par | 1,54 |
| 10 | Carrinho Lutocar de 100 litros | Unid | 210,00 |
| 11 | Cone de Sinalização em PVC rigido com faixa refletiva, H = 70 / 76 CM | Unid | 26,49 |
| 12 | CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE "45 A 65" L / "100" KG, PNEU COM CAMARA | Unid | 150,00 |
| 13 | Tesouras De Poda De Alta Altitude Galhos De Árvores Podadora | Unid | 70,00 |
| 14 | Facão 20 Polegadas em Aço | Unid | 22,64 |
| 15 | Pincel de tucum para caiação | Unid | 3,50 |
| 16 | Cal Hidratada para Pintura | Kg | 1,03 |

RUA INES MARIA DA SILVA, 436 – CENTRO – ARACOIABA/CE – CEP: 62.750-000 – CNPJ: 23.805.369/0001-20
Email: Keyfsonguedes345@gmail.com – fone (85) 9.9771-5963

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1380
ASSINADO ELETRONICAMENTE

## KEYFSON GUEDES DA SILVA - ME

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17 | Balde Plástico Preto Multiuso | Unid | 9,08 |
| 18 | Sacos plásticos 100lt reforçado | Unid | 0,52 |
| 19 | CARRINHO DE MÃO | Unid | 143,74 |
| 20 | VASSOURA 40 CM COM CABO | Unid | 13,67 |
| 21 | Pá quadrada,cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm | Unid | 25,00 |
| 22 | Enxada com cabo de madeira | Unid | 34,88 |
| 23 | Ciscador Cabo de madeira | Unid | 37,49 |
| 24 | Motosserra Portátil com motor a gasolina de "60" cc | Unid | 1.817,99 |
| 25 | Roçadeira Costal 4 Tempos | Unid | 1.646,85 |
| 26 | Escada Dupla de Abrir em Aluminio, modelo pintor, 8 deq. | Unid | 200,00 |
| 27 | Tesoura para Poda de Cerca Viva 48cm | Unid | 30,00 |
| 28 | Fio de Nylon 2 x 500 M Redondo | Unid | 99,24 |
| 29 | Bota impermeavel pvc cano medio | Unid | 19,84 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

BOA VIAGEM
26-06-1743
21-11-1864

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1381
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Shalom Grafpaper

CNPJ: 41547.944/0001-60
IE: 06.886702-6
ALDINETE FERREIRA DE OLIVEIRA-ME

**ORÇAMENTO PARA FARDAMENTO**

**CLIENTE:** J P SERVICOS E LOCACOES LTDA

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 DIAS UTEIS

**DATA DE SOLICITAÇÃO:** 03/07/2025

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DOS PRODUTO | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 100 | Chapeu em brim. C/ Protetor Nucafpescoço, estilo Safari, cor laranja - PERSONALIZADA | unid | R$ 9,73 | R$ 973,00 |
| 100 | Bone em brim - PERSONALIZADA | unid | R$ 9,04 | R$ 904,00 |
| 100 | Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas. - PERSONALIZADA | unid | 30,89 | R$ 3.089,00 |
| 100 | Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elastico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas. - PERSONALIZADA | unid | 29,34 | R$ 2.934,00 |
| 100 | Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliester 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca - PERSONALIZADA | unid | 17,25 | R$ 1.725,00 |

VALOR TOTAL: R$ 9.625,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Condições de pagamento:

condição 01 - 50% inicial (R$ 4.812,50) e 50% na entrega dos produtos (R$ 4.812,50)

condição 02 – pix de R$ 9.143,75 (5% de desconto)

TRABALHAMOS COM PRODUTOS DE QUALIDADE TESTADOS E APROVADOS PELA NOSSA EQUIPE TÉCNICA, PRODUTOS COM TECNOLOGIAS TRUE TIE, DERRITIAMENTO TÉRMICO, SECAGEM RÁPIDA, ANTI BACTERIANO, ANTI ODOR.

POSTO NOBRE

Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

À JP Serviços e Locações LTDA

A Comercial Nobre de Petróleo LTDA, CNPJ: 01.078.406/0001-50, vem encaminhar a cotação dos preços de combustíveis requerido pela empresa JP Serviços e Locações LTDA – CNPJ: 29.421.445/0001-27:

| ITEM | COMBUSTÍVEL | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|
| 1 | Óleo Diesel S10 (por litro) | R$ 5,35 |
| 2 | Gasolina Comum (por litro) | R$ 5,28 |

Atenciosamente,

COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA

COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA
Av. Maestro Lisboa, 1100 – José de Alencar – Fortaleza/CE
CNPJ: 01.078.406/0001-50

Este Setor Técnico recomendou a abertura de diligência, a fim de que a licitante apresentasse, em conjunto com as cotações de seus fornecedores, documentação complementar capaz de conferir maior consistência e robustez aos preços ofertados na planilha apresentada.

Atendendo à recomendação deste Setor, o Agente de Contratação formalizou a solicitação para que a empresa participante apresentasse documentação com maior nível de detalhamento, visando à comprovação da exequibilidade da proposta, em observância ao princípio da isonomia que rege o processo licitatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1383
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Em resposta à referida solicitação, a licitante apresentou documentação complementar e apresentou os seguintes argumentos:

> Em cumprimento à solicitação constante no Parecer Técnico datado de 12 de agosto de 2025, emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade, e com fundamento no § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, vimos, por meio deste, apresentar os esclarecimentos e documentos complementares que demonstram, de forma inequívoca, a **exequibilidade e sustentabilidade econômico-financeira** de nossa proposta.
>
> O objetivo desta manifestação é sanar eventuais divergências levantadas na análise prévia, especialmente no que se refere ao valor do **vale-refeição** e à necessidade de documentação mais robusta para comprovação das **cotações e custos unitários**.
>
> Nossa empresa mantém atuação contínua no Município de Boa Viagem/CE há mais de três anos, possuindo **infraestrutura física local consolidada**, **frota própria**, equipe técnica experiente e parcerias comerciais estabelecidas com fornecedores da região, fatores que reduzem custos, aumentam a eficiência e garantem a execução contratual com qualidade e pontualidade.
>
> **ESCLARECIMENTOS SOBRE O VALE-REFEIÇÃO**
>
> A observação constante no parecer técnico refere-se ao valor destinado ao benefício de vale-refeição, apontando que este se apresentaria inferior ao estimado no Projeto Básico.
>
> Após análise interna e cotejo com os documentos de referência, esclarecemos que:
>
> 1. **Valor praticado atualmente:** A empresa concede a todos os colaboradores vinculados à execução do contrato o valor diário de **R$ 14,40**, conforme **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026** da categoria, cláusula DÉCIMA SEGUNDA - ALMOÇO, documento que segue anexo.
>
> ***"PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os empregadores poderão substituir o almoço previsto no caput desta cláusula por um vale-refeição no valor de R$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos) por dia trabalhado."***

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1384
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2. **Adequação imediata:** Caso o valor do Projeto Básico seja superior ao atualmente praticado, **assumimos o compromisso formal** de absorver a diferença, sem alteração no valor global ofertado, de modo a atender plenamente à exigência do edital e preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato

**ROBUSTEZ DAS COTAÇÕES E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

O parecer técnico solicita documentação adicional para reforçar a confiabilidade dos valores apresentados. Nesse sentido, encaminhamos um **dossiê de comprovação de preços** contendo:

• **Cotações em papel timbrado** de fornecedores locais e regionais, datadas e assinadas, abrangendo combustíveis, pneus, peças de reposição, EPIs, uniformes e outros insumos relevantes;

• **Contratos de fornecimento vigentes**, firmados anteriormente, que apresentam preços iguais ou inferiores aos constantes na proposta;

• **Notas fiscais recentes** de compras realizadas, evidenciando compatibilidade com os preços orçados;

• **Boletins de medição e ordens de serviço** de contratos anteriores, especialmente aqueles executados no próprio Município de Boa Viagem/CE, para demonstrar que os custos praticados são reais e condizentes com a realidade local;

• **Planilhas de composição de custos unitários**, detalhando quantitativos, consumo médio e parâmetros adotados com base nas tabelas SINAPI/CE e SEINFRA-CE.

Tais documentos demonstram que nossa empresa não pratica preço predatório, mas sim **preços competitivos** amparados por ganhos de escala, logística otimizada e posse de ativos próprios (frota e equipamentos), fatores que reduzem significativamente os custos operacionais.

**ESTRUTURA LOCAL E EFICIÊNCIA OPERACIONAL**

Cumpre reforçar alguns pontos que sustentam a exequibilidade da proposta:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1385 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Que a empresa possui Infraestrutura local galpão, almoxarifado, sede administrativa e ponto de abastecimento com combustível adquirido a preço negociado. A mesma contém frota própria todos em perfeitas condições de uso e manutenção preventiva realizada localmente

Com é de conhecimento geral a Empresa **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** contém o domínio das rotas por estar a mais de três anos atuando no município, com pleno domínio da geografia urbana e rural, o que reduz consumo de combustível, desgaste da frota e tempo de percurso. Para manter o serviço com a máxima eficiência todos os colaboradores são treinados e remunerados conforme CCT, com todos os encargos legais incluídos

Para manter a economia local nós **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 29.421.445/0001-27** mantemos uma cadeia de fornecedores fidelizada, que garante descontos expressivos e fornecimento contínuo de insumos e peças.

A licitante apresentou, ainda, cotação devidamente assinada, conforme solicitado na análise anterior. Passa-se, portanto, à apreciação do referido documento:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1386 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Shalom Grafpaper

CNPJ: 41.547.944/0001-60
I.E: 06.886702-6
ALDINETE FERREIRA DE OLIVEIRA-ME

**ORÇAMENTO PARA FARDAMENTO**

**CLIENTE:** J P SERVICOS E LOCACOES LTDA

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 DIAS UTEIS

**DATA DE SOLICITAÇÃO:** 03/07/2025

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DOS PRODUTO | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| 100 | Chapéu em brim, C/ Protetor Nuca/pescoço, estilo Safari, cor laranja - PERSONALIZADA | unid | R$ 9,73 | R$ 973,00 |
| 100 | Boné em brim - PERSONALIZADA | unid | R$ 9,04 | R$ 904,00 |
| 100 | Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas. - PERSONALIZADA | unid | 30,89 | R$ 3.089,00 |
| 100 | Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão) com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas. - PERSONALIZADA | unid | 29,34 | R$ 2.934,00 |
| 100 | Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéstere 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca - PERSONALIZADA | unid | 17,25 | R$ 1.725,00 |

VALOR TOTAL: R$ 9.625,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Condições de pagamento:

condição 01 - 50% inicial (R$ 4.812,50) e 50% na entrega dos produtos (R$ 4.812,50)

condição 02 – pix de R$ 9.143,75 (5% de desconto)

TRABALHAMOS COM PRODUTOS DE QUALIDADE TESTADOS E APROVADOS PELA NOSSA EQUIPE TÉCNICA, PRODUTOS COM TECNOLOGIAS TRUE TIE, GERENCIAMENTO TÉRMICO, SECAGEM RÁPIDA, ANTI BACTERIANO, ANTI ODOR.

41547944/0001-60
ALDINETE FERREIRA DE OLIVEIRA
RUA CEL. PAMPLONA, 122

88 3541 1340
88 9 9908 3939 | 88 9 9259 0608 | 88 9 9609 5431
@papelariagraficashalom
atendimentoshalompeg@outlook.com
Rua Coronel Pimpim, 122
Centro / V. Alegre

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1387
ASSINADO ELETRONICAMENTE

# KEYFSON GUEDES DA SILVA - ME

## COLETA DE PREÇO

EM RESPOSTA Á

J P SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ 29.421.445/0001-27

| ITENS | MATERIAL | UNID. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|
| 1 | Meia de algodão, cor preta, com cano alto | unid | 4,07 |
| 2 | Bota de pvc preta, cano médio, sem forro | unid | 17,88 |
| 3 | OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB | unid | 2,42 |
| 4 | Capa para chuva em PVC com forro de poliester, con capuz (amarela ou azul) | unid | 8,87 |
| 5 | Máscara de Proteção descartável. | unid | 0,50 |
| 6 | Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em ziper. | unid | 10,67 |
| 7 | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM) | par | 5,59 |
| 8 | Protetor solar FPS 30 | unid | 16,47 |
| 9 | Protetores auditivos de inserção de espuma. Indicados para proteção auditiva em locais com excesso de ruído | par | 1,54 |
| 10 | Carrinho Lutocar de 180 litros | Unid | 210,00 |
| 11 | Cone de Sinalização em PVC rigido com faixa refletiva, H = 70 / 76 CM | Unid | 26,49 |
| 12 | CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE "45 A 65" L / "100" KG, PNEU COM CAMARA | Unid | 150,00 |
| 13 | Tesouras De Poda De Alta Altitude Galhos De Árvores Podadora | Unid | 70,00 |
| 14 | Facão 20 Polegadas em Aço | Unid | 22,64 |
| 15 | Pincel de tucum para caiação | Unid | 3,58 |
| 16 | Cal Hidratada para Pintura | Kg | 1,03 |

RUA INES MARIA DA SILVA, 436 – CENTRO – ARACOIABA/CE – CEP: 62.750-000 – CNPJ: 23.805.589/0001-20
Email: Keyfsonguedes345@gmail.com – fone (85) 9.9771-5963

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1388
ASSINADO ELETRONICAMENTE

## KEYFSON GUEDES DA SILVA - ME

| | | | |
|---|---|---|---|
| 17 | Balde Plástico Preto Multiuso | Unid | 9,00 |
| 18 | Sacos plásticos 100lt reforçado | Unid | 0,52 |
| 19 | CARRINHO DE MÃO | Unid | 143,74 |
| 20 | VASSOURA 40 CM COM CABO | Unid | 13,67 |
| 21 | Pá quadrada,cabo de madeira, terminal "d" em plástico 71 cm | Unid | 25,00 |
| 22 | Enxada com cabo de madeira | Unid | 34,88 |
| 23 | Ciscador Cabo de madeira | Unid | 37,49 |
| 24 | Motosserra Portátil com motor a gasolina de "60" cc | Unid | 1.817,99 |
| 25 | Roçadeira Costal 4 Tempos | Unid | 1.646,85 |
| 26 | Escada Dupla de Abrir em Aluminio, modelo pintor, 8 deq. | Unid | 200,00 |
| 27 | Tesoura para Poda de Cerca Viva 48cm | Unid | 30,00 |
| 28 | Fio de Nylon 2 x 500 M Redondo | Unid | 99,24 |
| 29 | Bota impermeavel pvc cano medio | Unid | 19,84 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

ARACOIABA, 03 DE julho de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1389
ASSINADO ELETRONICAMENTE

# COTAÇÃO DE PREÇOS

À
**JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**
**CNPJ Nº 29.421.445/0001-27**
**AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 4579, LOJA 30, CENTRO**
**EUSEBIO/CE, CEP: 61.760-000**

**Prezados Senhores,**

Conforme solicitado, apresentamos nossa Proposta de Preços, relativa à cotação epigrafado, sendo a mesma para a aquisição de combustível, destinados aos abastecimentos dos veículos e equipamentos da empresa acima, para o atendimento de suas atividades, mediante entrega parcelada/semanal, durante 12 (doze) meses.

| PRODUTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | PRODUTO | UNIDADES | QUANTIDADE ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Óleo diesel S-10 | Litros/Mensal | 5.500,00 | R$ 5,35 | R$ 29.425,00 |
| 2 | Gasolina comum | Litros/Mensal | 200,00 | R$ 5,28 | R$ 1.056,00 |
| | | | TOTAL | | R$ 30.481,00 |

*Observação: O valor unitário poderá sofrer alterações em caso de variação na fonte de fornecimento junto à distribuidora de combustíveis ou em decorrência de reajustes divulgados pela ANP/CE.*

Proponente: **M S COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**
CNPJ Nº **59.675.861/0001-12** | C.G.F Nº **07.246771-1**
ENDEREÇO: **DISTRITO OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS, S/N, ZONA RURAL**
**BOA VIAGEM/CE, CEP: 63.870-000**
E-MAIL: **mscombustiveis@outlook.com** | TELEFONE: **(85) 9 9858-9669**

**M S COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**
CNPJ º 59.675.861/0001-12 | C.G.F N 07.246771-1
DISTRITO OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS, S/N, ZONA RURAL
BOA VIAGEM/CE, CEP: 63.870-000
E-MAIL: MSCOMBUSTIVEIS@OUTLOOK.COM | TELEFONE: (85) 9 9858-9669

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.
Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento – 10 (dez) dias após o mês de efetivação do fornecimento.

Boa Viagem/CE, 12 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA:04133566394

MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUSA
CPF Nº 041.335.663-94
Socio Proprietário

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1390 ASSINADO ELETRONICAMENTE

| ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Descrição do item | | | | Custo (R$) | % |
| **1. Mão-de-obra** | | | | **6.966,01** | **41,84%** |
| 1.1. Coletor Turno Dia | | | | 2.498,02 | 15,00% |
| Botina de segurança em couro, com biqueira de aço | par | 3,00 | 43,20 | 14,40 | |
| Meia de algodão, cor preta, com cano alto | par | 3,00 | 15,07 | 5,02 | |
| Capa de chuva na cor amarela, com refletivo nas mangas, costas e frente | unidade | 12,00 | 71,07 | 5,92 | |
| Colete sem bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper | unidade | 12,00 | 70,67 | 5,89 | |
| Luva de segurança com fios de aço | par | 2,00 | 55,38 | 27,69 | |
| Protetor solar FPS 30 | Frasco 200ml | 1,00 | 33,33 | 33,33 | |
| Total do Efetivo | homem | 1,00 | 234,64 | 234,64 | |
| | | | Fator de Utilização | 1,00 | **234,64** |

**2.2. Uniformes e EPIs para Motorista**

| Discriminação | Unidade | Durabilidade (meses) | Custo Unitário | Subtotal | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| Calça gari em brim, 100% algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, feixa refletiva nas pernas | unidade | 3,00 | 172,40 | 57,47 | |
| Camiseta manga curta, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca | unidade | 3,00 | 30,16 | 10,05 | |
| Botina de segurança em couro, com biqueira de aço | par | 3,00 | 43,20 | 14,40 | |
| Total do Efetivo | homem | 1,00 | 81,92 | 81,92 | |
| | | | Fator de Utilização | 1,00 | **81,92** |

pós a análise da documentação apresentada, conclui-se que a licitante demonstrou capacidade para a execução dos serviços nos valores ofertados, evidenciando, ainda, que os insumos constantes de sua proposta possuem qualidade superior àqueles praticados em contratos atualmente vigentes, inclusive no âmbito desta municipalidade. Ademais, a proponente corroborou sua capacidade operacional mediante a apresentação de registros fotográficos de sua estrutura física, bem como da relação de veículos que integram sua frota própria, considerada satisfatória por este Setor.

Ressalte-se, ainda, que foi objeto de questionamento o valor referente ao vale-alimentação, conforme segue:

**1.3. Vale-refeição (diário)**

| Discriminação | Unidade | Quantidade | Custo unitário | Subtotal | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| Dias Trabalhados por mês | dia | 25 | | | |
| Coletor | unidade | 25 | R$ 14,40 | R$ 360,00 | |
| Motorista | unidade | 25 | R$ 14,40 | R$ 360,00 | |
| | | | Fator de utilização | 1,00 | **R$ 720,00** |

Em análise ao argumento apresentado, verifica-se que a licitante buscou embasamento jurídico e normativo ao fundamentar o valor ofertado para o vale-alimentação na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, documento que possui caráter obrigatório e normativo entre empregados e empregadores do setor. A Cláusula Décima Segunda, §1º, de fato, estabelece parâmetros mínimos que devem ser observados pelas empresas, conferindo legitimidade ao valor praticado em sua proposta.

Dessa forma, constata-se que o valor apresentado pela licitante não apenas se encontra em conformidade com a legislação trabalhista aplicável, como também está em consonância com as obrigações pactuadas na Convenção Coletiva vigente. Tal circunstância afasta, portanto, qualquer indício de inexequibilidade quanto a este item, restando evidenciado que a proposta atende ao requisito de legalidade e isonomia previstos no edital e na Lei nº 14.133/2021, vejamos:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALMOÇO**

Os empregadores fornecerão aos seus empregados, independentemente do número destes, nos dias e no local de trabalho, o almoço com a composição abaixo discriminada, preparado pela empresa ou por terceiros:

a) proteína animal: carne bovina ou suína ou frango ou peixe;

b) arroz e/ou macarrão;

c) feijão;

d) farinha;

e) temperos.

---

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Os empregadores poderão substituir o almoço previsto no *caput* desta cláusula por um vale-refeição no valor de R$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos) por dia trabalhado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** O almoço será fornecido no local de trabalho.

Constata-se que, após a apresentação da documentação pela licitante, o valor ofertado encontra-se devidamente fundamentado em bases legais, estando previsto na Convenção Coletiva de Trabalho supracitada. Ressalte-se, ainda, que a empresa apresentou documentos comprobatórios considerados suficientes para fins de análise.

Diante do exposto, este Setor entende que a proposta apresentada pela licitante se mostra vantajosa para a Administração, uma vez que contempla serviços já praticados em outros contratos com valores inferiores aos ora ofertados, assegurando, portanto, economicidade e exequibilidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1392 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Assim, considerando os princípios da transparência, da economicidade e, sobretudo, da isonomia entre os participantes, este Setor Técnico manifesta-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa licitante, tendo em vista que a proposta apresentada demonstrou exequibilidade por meio de documentação comprobatória idônea e consistente, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente.

Nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 14.133/2021, constatada a viabilidade da proposta e a ausência de indícios de inexequibilidade, a Administração deve declarar a licitante classificada, assegurando, assim, a observância do devido processo legal no âmbito licitatório.

Diante do exposto, este Setor entende que a proposta analisada atende plenamente às exigências editalícias, apresentando-se vantajosa para a Administração Pública e compatível com os preços praticados no mercado. Por fim, este Setor permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

S.M.E.

Boa Viagem – CE, 15 de agosto de 2025.

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**
Eng. Civil I RNP Nº 0600183610